



# DIREITO AO ESQUECIMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS

**Liberdade de imprensa**

**Democracia**

**28/05  
10h**

**Seminário virtual**

com tradução simultânea  
em português e alemão



**Prof. Jörg Neuner**  
(Uni Augsburg)

**Ministro Luis Felipe Salomão**

(STJ)



**Moderadora Karina Nunez Fritz**  
(Fórum Jurídico Brasil-Alemanha)



Embaixada  
da República Federal da Alemanha  
Brasília

Fórum Jurídico  
Brasil-Alemanha

O direito ao esquecimento é visto na Alemanha como uma decorrência do direito geral da personalidade. No Brasil, a figura ficou ainda mais controversa após a recente decisão do STF considerando o direito ao esquecimento incompatível com a Constituição, vez que põem em risco tanto a liberdade de imprensa e expressão, como a democracia. Por isso, mostra-se oportuna uma discussão comparada sobre o tema na medida em que ambas as ordens jurídicas democráticas tutelam tanto a liberdade de imprensa e expressão, quanto a personalidade e a autodeterminação do indivíduo.

Acompanhe pelos links: [facebook.com/EmbaixadaAlemanha/live/](https://facebook.com/EmbaixadaAlemanha/live/)  
[youtube.com/alemanhanobrasil/](https://youtube.com/alemanhanobrasil/)